



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA Nº 002.23.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) **JOSÉ ERNANDO DE SOUSA**, Cargo Agente Fiscal de Tributos, Matrícula 041266-0, Classe “A” Referência “07”, lotado (a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, pelo período de licença de 23 de julho de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal